

[Escrever texto]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CEC	
N.º Único	545985
Entrada/Sol.º n.º	173
Data:	17/3/16

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação e
Ciência,
Deputado Alexandre Quintanilha

São Bento, 17 de março 2016

Assunto: Requerimento para Audição do Senhor Ministro da Educação.

A avaliação externa revela-se, como acontece quando moderada e criteriosamente aplicada, um estímulo ao sucesso. A brutal descida da taxa de abandono escolar verificada nos últimos 5 anos e a melhoria da taxa de conclusão do ensino secundário são aliás claros indicadores do bom resultado do nosso sistema de ensino; indicadores que acompanham o alargamento e aprofundamento do sistema de avaliação externa implementado desde 2012.

Para que a avaliação externa, como complemento à avaliação interna, possa cumprir os seus propósitos de melhoria global dos sistemas educativos é fundamental que assegure a aplicação de instrumentos de avaliação válidos e fiáveis, construídos de forma a permitir a comparação, ano após ano, dos resultados. Entre 2002 e 2012 de uma forma gradual os instrumentos de avaliação externa foram sendo implementados na forma de exames e provas finais a existência destes exames de aferição não eliminatórios, no final dos ciclos de ensino, garantiu a comparabilidade e a fiabilidade dos dados recolhidos e permitiram que, pela primeira vez, se tornasse de acesso público a informação detalhada sobre as escolas. O acesso à informação constitui-se como um elemento simultaneamente estruturante e dinamizador. Em Portugal, está hoje disponível em plataformas *online* todo um conjunto de informações que permitem uma participação mais fundamentada e mais esclarecida das famílias, dos cidadãos, dos agentes educativos. Os resultados das escolas, mais pormenorizados e atualizados, são reportados relativamente a vários anos de escolaridade e acompanhados de dados de contexto, de forma a facilitar a compreensão do progresso dos estudantes e da própria escola.

Ao contrário do que algumas análises apressadas concluem, não pode ser estabelecida uma correlação direta entre a existência de instrumentos de avaliação externa no final de ciclo e o aumento da taxa de retenção e desistência, ao que acresce que a ausência de provas de avaliação externa em final de cada ciclo não se revela eficaz no combate ao insucesso. As fragilidades, as dificuldades e os obstáculos à aprendizagem não são automaticamente eliminadas pelo facilitismo, mas antes combatidas por uma deteção rigorosa e precoce das suas causas, capaz de impedir ou minorar efeitos nefastos que conduzem ao agravamento do fenómeno do insucesso ao longo do percurso escolar. Por isso, valorizando embora uma atenta e rigorosa avaliação contínua de orientação mais personalizada, é imperativo conjugá-la com um sistema nacional de avaliação externa periódica, que proporcione dados objetivos e comparáveis sobre o mérito absoluto e relativo da aprendizagem e os fatores associados.



O atual Ministro de uma forma não refletida, não consensualizada e ao arrepio dos pareceres do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Escolas introduziu, a meio do ano letivo, num total desrespeito pelas escolas, professores e famílias, novas e significativas mudanças ao sistema de avaliação no ensino básico implementado, substituindo as provas finais do final de ciclo, 4.º e 6.º, por provas de aferição no 2.º, 5.º e 8.º anos.

Por diversas vezes o Ministro foi confrontado pelos deputados do PSD com o erro de se abolir as provas finais de ciclo e a Prova de inglês no 9.º ano; por diversas vezes o Ministro da Educação foi questionado pelos deputados do PSD sobre a inconsistência do modelo integrado de avaliação apresentado, sobre o calendário previsto das provas de aferição, sobre a ausência de critérios e de informação às escolas e por diversas vezes o ministro deu garantias que tudo estava preparado; por diversas vezes o Ministro da Educação reafirmou que o novo modelo de avaliação e a sua implementação já este ano tinha sido alvo de reflexão e ponderação. O que agora se verifica é que nada estava preparado e que além da instabilidade introduzida pelas alterações previstas é acrescida mais instabilidade. Está instalada a confusão junto das escolas e das famílias para além de, por uma precipitação política, estar comprometido a obtenção de dados e de informações indispensáveis para a promoção do sucesso dos alunos.

Atendendo que a Assembleia da República tem um papel de fiscalização da atividade do Governo, dada a ausência de justificações e de causas objetivas que justifiquem mais uma alteração à já súbita e precipitada alteração do sistema de avaliação externa, e no sentido de serem apresentados os esclarecimentos necessários para a explicação deste processo, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer, nos termos legais e regimentais e com carácter de urgência, a audição do Senhor Ministro da Educação, na Comissão de Educação e Ciência.

Palácio de São Bento, 17 de março de 2016.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

Amadeu Soares Albergaria